



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 013/2022– DE 11 DE ABRIL DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0024072/2021

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora **JOSIELY RAMALHO PASSOS DA COSTA**, Secretário de Escola, matrícula nº 992925, através da Portaria SEADM nº 264/2019 de 11 de julho de 2019, com início em 26/06/2019 e término em 25/06/2023, no Processo nº 12536/2019 de 03/05/2019, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 20/01/2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 11 de abril de 2022

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469